

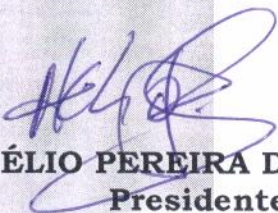
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 185/2021 - Aatoria: Exmo. Sr. Prefeito LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN – Mensagem nº051/2021 – “Dispõe sobre critérios para imposição e graduação de penas administrativas no âmbito do PROCON Municipal de Sumaré, no caso de infração às normas de defesa do consumidor especialmente ao seu Código, instituído pela lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Sessões, 08 de junho de 2021.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário